



EDITAL DE CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO(A) – Nº 006/2023

A Associação de Proteção e Assistência aos Condenados de Januária MG – APAC de Januária MG, inscrita sob o CNPJ nº 08.358.883/0001-18, promove Processo Seletivo – Edital 005/2023, com a finalidade de contratar Estagiário(a) para compor o quadro funcional, nos seguintes termos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei 8.666/93, Lei nº 11.788/2008 de 25 de setembro de 2008 (Lei do Estágio).

1. DO OBJETO

O objeto do presente processo simplificado é a seleção e contratação de Estagiário(a) por prazo determinado, conforme especificações e condições gerais contidas neste Edital.

CARGOS	VAGAS	REGIME DE TRABALHO	REMUNERAÇÃO	ESCOLARIDADE
Estagiário(a) de Direito	01+CADASTRO RESERVA	20 horas semanais	RS 732,62	Curando a partir do 7º período do curso de Direito

2. ATIVIDADES E REQUISITOS BÁSICOS:

2.1 Ser maior de 18 anos;

2.2 Ser aluno (a) regularmente matriculado no curso de Direito em Instituição Ensino Superior, cursando a partir do 7º Período.

2.3 Conhecimento de informática, conhecimento do método APAC, Conhecimento técnico na área em que atua.

3. ATRIBUIÇÕES E TAREFAS:

- ✓ Participar semanalmente de reunião administrativa;
- ✓ Atuar na área de conhecimento para qual foi contratado, assumir tarefas pertinentes a área, sob a orientação e fiscalização do responsável pelo setor;
- ✓ Acompanhar a execução penal dos recuperandos;
- ✓ Elaborar planilhas de contagem de remição pelo trabalho para o advogado lançar na execução;
- ✓ Arquivamento de documentos para comprovação de remições pelo estudo e trabalho;



- ✓ Auxiliar o advogado quando solicitado(a);
- ✓ Emissão de andamentos de processos e calculos de pena 1º e 2º instância;
- ✓ 1 vez por semana acompanhar os atendimentos do Defensor Público;
- ✓ Participar das reuniões do setor Administrativo;
- ✓ Promover atividades que auxiliem os recuperandos;
- ✓ Fazer a contagem de remições e previsão de data da progressão de regime dos recuperandos;
- ✓ Envio e solicitações de documentos referentes à remição pelo estudo e trabalho ao presídio de Januária e demais regiões;
- ✓ Atendimento e esclarecimento das dúvidas dos familiares ou de ex-recuperandos que buscam informações ou documentos referentes ao período que estiveram na instituição;
- ✓ Organizar e participar de momentos como valorização humana; terapia da presença, atos socializadores, palestras e demais atividades no CRS.

4. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

A Comissão de Seleção, nomeada pelo Presidente da APAC, é composta por 03 (três) membros atuantes na área na APAC, sendo eles:

- Nair Maria Barbosa Amaral – **Presidente da APAC**
- Maria das Graças Viana de Matos – **Vice Presidente da APAC**
- Cycero de Almeida Borém Júnior – **1º Tesoureiro**

4.1 A Presidência da Comissão de Seleção será exercida pela presidente da APAC de Januária-MG, Nair Maria Barbosa Amaral.

4.2 Na ausência de algum membro da Comissão de Seleção, a Presidente da APAC poderá nomear outro funcionário ou membro da associação para compor a comissão.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Será permitida apenas uma inscrição por candidato neste processo seletivo:

5.2 Para se inscrever, o interessado deverá entregar presencialmente o seu currículo **JUNTAMENTE** com cópia xerográfica dos **certificados que comprovem a realização dos cursos e títulos apresentados no currículo, em envelope pardo tamanho A4, devidamente lacrado, identificado com o número do edital, nome completo e vaga pretendida**, na sede da Instituição, localizada a Av. Leão XIII nº 2.800 bairro Alto dos Poções, Januária MG entre os dias **27/11/2023 a 06/12/2023 (somente em DIAS ÚTEIS)**, das **08h00min às 11h30min da manhã e das 14h00min às 17h30min**.

5.3 Somente serão aceitos envelopes devidamente lacrados e sem rasuras. Não será permitida em nenhuma hipótese que o candidato lacre o envelope na sede da instituição.

5.4 A relação dos inscritos classificados para a próxima etapa será afixada na portaria da APAC de Januária-MG, e nos canais de comunicação da entidade (Facebook e Instagram).

5.5 A convocação dos candidatos selecionados para participarem do processo seletivo bem



como contratação será feita através de **contato telefônico**, o qual deverá ser **informado obrigatoriamente no currículo**.

5.6 As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a APAC do direito de excluir do presente processo seletivo, qualquer candidato, desde que constatada qualquer falsidade em qualquer declaração e/ou documentos apresentados, sendo cancelados ou anulados todos os atos decorrentes, respondendo ainda o autor na forma da lei.

5.7 O candidato será desclassificado imediatamente em qualquer momento do processo seletivo se for constatada a inexatidão, irregularidade ou falsidade em qualquer dos atos prestados ou documentos apresentados e se verificada a ausência de comprovação das informações exigidas.

5.8 A inscrição implica no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento sob nenhuma hipótese.

6.DA SELEÇÃO

6.1 O processo de seleção será composto das seguintes etapas:

Etapa	Data	Pontuação
Análise curricular	07/12/2023 a 08/12/2023	20 pontos
Entrevista com membros da comissão	Será informado pela comissão organizadora no ato da convocação do candidato classificado	30 pontos
Total		50 pontos

6.2 A convocação dos candidatos selecionados para participarem do processo seletivo far-se-ão através de contato telefônico ou por e-mail, conforme dados fornecidos no currículo do candidato.

6.3 Os currículos serão analisados por comissão previamente definida e serão avaliados do seguinte modo:

6.3.1 Tempo de experiência profissional e/ou trabalho voluntário em área semelhante, sendo:

- De 06(seis) meses a 01 (um) ano: 01 ponto
- De 01 a 03 anos: 02 pontos
- De 03 a 05 anos: 03 pontos
- Mais de 05 anos: 05 pontos

6.3.2 Participação em seminários, projetos de pesquisa e extensão, estágio na área com carga horária igual ou superior a 90 horas, sendo: 01 ponto por curso, chegando



ao máximo de 05 pontos.

6.3.3 Curso de conhecimento sobre o método APAC, com certificado emitido pela FBAC, TJMG ou APAC filiada a FBAC sendo:

01 curso: 02 pontos

02 cursos: 05 pontos

03 ou mais cursos: 10 pontos

Pontuação máxima na etapa: 20 pontos

6.4 A entrevista com os membros da comissão de seleção corresponderá a um total de 30 (trinta) pontos – Versarão sobre o conhecimento da área específica do processo seletivo, questões relativas ao currículo e a postura profissional, social e humana.

6.5 As entrevistas serão realizadas presencialmente, na sede da APAC de Januária, localizada na Avenida Leão XIII, Nº 2.800, Altos dos Poções em data e horário a ser definido pela comissão organizadora deste processo.

6.6 O não comparecimento na etapa de entrevista com os membros da comissão, por quaisquer motivos, provocará a desclassificação do candidato ausente.

7.RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO

7.1 A classificação será definida mediante o somatório dos pontos obtidos, sendo o 1º classificado o candidato que obtiver o maior número de pontos;

7.2 Em caso de empate no resultado final serão utilizados os seguintes critérios para desempate obedecendo a seguinte ordem:

7.2.1 Possuir idade mais elevada, na forma do disposto do parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);

7.2.2 Maior Pontuação na entrevista;

7.2.3 Maior tempo de experiência comprovada na área específica ou em área semelhante, conforme currículo apresentado.

8.VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

8.1 O processo seletivo terá validade de 02 (dois) anos, contados a partir do resultado final da seleção.

9.CONVOCAÇÃO

9.1 O estudante selecionado, deverá apresentar no prazo de um dia útil após a convocação a seguinte documentação:



- Xerox de documentação pessoal completa (RG, CPF, Comprovante de residência, título de eleitor, comprovante de quitação eleitoral).
- Declaração e/ou comprovante de matrícula;
- Certidão de antecedentes criminais fornecido pelo fórum da comarca de Januária-MG.
- Atestado de antecedentes criminais fornecido pela Polícia Civil do estado de Minas Gerais.

9.2 Extrapolando o prazo para apresentação da documentação, o próximo da lista será convocado.

9.3 Em caso de desistência do primeiro classificado o próximo da lista será convocado seguindo a ordem de classificação.

9.4 Os resultados serão divulgados no *facebook* (<https://www.facebook.com/apac.januaria>) e no *Instagram* da APAC (<https://instagram.com/apacjanuariamg?igshid=OGQ5ZDc2ODk2ZA==>).

9.5 A convocação do(a) candidato(a) selecionado(a) terá início imediato.

9.6 Os títulos de todo candidato convocado, quando assim exigidos deverão ser comprovados no ato da contratação, bem como os demais dados e informações descritas neste edital.

10.DOS RECURSOS

10.1 Decairá do direito de impugnar os termos do presente edital perante APAC, quem não o fizer até o segundo dia útil que anteceder o último dia de inscrição em razão das falhas ou irregularidades que o viciarem.

10.2 Os recursos quanto ao julgamento da seleção deverão ser interpostos até um dia útil, contados da data de divulgação do resultado sob pena de preclusão.

10.3 Os recursos deverão ser interpostos mediante a petição devidamente arazoada e subscrita pelo representante legal.

10.4 Não serão reconhecidos os recursos intempestivos e não serão acolhidos os apresentados em fac-smile.

11.DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 É vedada a participação no Edital de empregados da APAC que recebam remuneração superior a estabelecida neste edital, bem como a de ex-empregados da APAC de Januária MG no prazo de 90 (noventa) dias do fim de vínculo empregatício com a entidade conforme portaria 384/92 do MTE.



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS – APAC - JANUÁRIA

Centro de Reintegração Social Dr. Franz de Castro Holzwarth

CNPJ Nº 08. 358.883/0001-18 - Insc. Estadual: Isento

Av.: Leão Treze, nº 2.800 – Alto dos Poções – CEP 39480-000 - Januária - MG

Telefone: 3621 2114

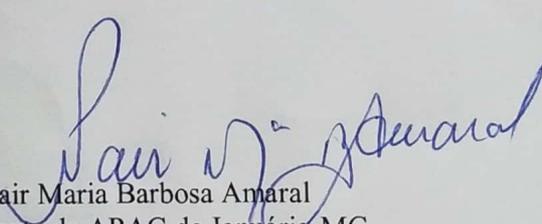
E-mail.: apacjanuaria@fbac.com.br

11.2 É vedada a participação de cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º grau, de qualquer membro da Diretoria da entidade conforme os termos do Art.4º, parágrafo 1º da Resolução 1373/2013 da Secretaria de Estado de Defesa Social.

11.3 É vedada a contratação para cargos previstos no presente edital, de servidor ou empregado público, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentarias;

11.4 É vedada a participação de cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º grau, de qualquer funcionário atuante no quadro funcional da entidade.

Januária-MG, 27 de Novembro de 2023


Nair Maria Barbosa Amaral

Presidente da APAC de Januária-MG